

# BOLETIM UNIFICADO DOS FERROVIÁRIOS

Informativo dos Sindicatos dos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe,  
Rio de Janeiro-RJ, Zona Mogiana-SP e Zona Sorocabana-SP

Nº 53  
SET/2015



Bancada da Unidade Sindical Ferroviária, durante a negociação do dia 10 de setembro de 2015, em Belo Horizonte-MG

## IRREDUTÍVEL, FCA/VLI NÃO ESTÁ DISPOSTA A NEGOCIAR COM OS TRABALHADORES

Depois de muito insistir para que a FCA/VLI seguisse os ditames legais de uma negociação, no dia 10.09.15 os sindicatos que compõem a Unidade Sindical Ferroviária se reuniram com a empresa no intuito de construir uma solução para a alegação do não cumprimento do acordo coletivo de trabalho 2014/2016.

Com foco na inadimplência do acordo que se deu em parte com o não pagamento do abono de R\$ 1.400,00, no dia 01 de setembro, os sindicatos, guiados pela boa fé, se dispuseram a construir uma alternativa viável para os trabalhadores.

Ledo engano, pois, muito embora os sindicatos tenham apresentado como contraproposta, uma GARANTIA DE EMPREGO AOS EMPREGADOS EM ATIVIDADE E A REINTEGRAÇÃO DOS DEMITIDOS, a empresa se mostrou irredutível.

A FCA/VLI, mais uma vez, se valeu da ocultação da verdade e apresentou uma proposta que em NADA evolui baseado no que propomos. A empresa negou de forma cabal a reintegração dos demitidos e apresentou 30 dias como garantia de emprego aos trabalhadores em atividade – UM ABSURDO.

A empresa apostou alto e está tendenciosa a perder na medida da aposta com as ações impetradas pelos sindicatos junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para provar a coação aos trabalhadores, combinadas com ações de cumprimento do acordo coletivo de trabalhos estão muito bem embasadas.

O discurso de crise da empresa não se confirmou na reunião, como vimos, os números internos e seu balanço financeiro divulgados na bolsa de valores e no site da empresa, é muito diferente do que ela diz.

Como já dissemos, a real intenção da FCA/VLI é lucrar na crise, mas isso não podemos aceitar.

Tivesse a empresa aceito discutir a garantia de emprego e a reintegração dos demitidos, neste momento estaríamos condicionados a apresentar a proposta para os trabalhadores, que, de certa forma, se garantiriam neste momento de crise; mas o objetivo primordial é renegociar o acordo imposto por ela, sem nos apresentar garantia alguma.

Ora essa; como os representantes dos trabalhadores poderiam aceitar retirar direitos dos empregados sem a menor garantia? Como flexibilizar um acordo e permitir que a empresa continue a demitir? E pior ainda, demitindo sem o reajuste!

Os sindicatos estariam facilitando a vida da FCA/VLI, permitindo-lhe que demitisse os companheiros sem o percentual do reajuste, melhor dizendo, demissões ainda mais baratas.

Diante deste cenário não nos restou outra alternativa a não ser rechaçar de vez a tentativa da empresa em suprimir direitos, e assim, a Unidade Sindical Ferroviária – ainda mais forte - irá propor ações de cumprimento para ver os direitos de seus representados, apreciado pela justiça.

## **TRINTA DIAS PARA FICAR EMPREGADO É MUITO POUCO PARA QUEM DOA SUA VIDA A FCA**

Engolindo as pressões da FCA desde o dia da reunião da PLR, as ações da Unidade Sindical Ferroviária juntamente da notificação do ACT 2014/2016 e da audiência no MPT, realizada em Campinas –SP, dia 08/09/2015, surtiram efeito, fazendo com que pudéssemos chegar fortalecidos nesta reunião de 10.09.15, com o objetivo de assegurar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2016, para que o conquistado não se transforme em desastre, visto que, o processo de demissão em massa, implementado pela companhia sob o efeito da aplicação da Resolução Nº 4.131/13, da ANTT ( Agência Nacional de Transportes Terrestres) está em pleno vapor.

Produzindo veneno para que seus colaboradores envenenassem seus dirigentes sindicais, a FCA/VLI apostou



que as entidades não pudessem garantir o conquistado, querendo realizar uma negociação antes dos prazos que a demanda exige, dando falsa esperança na Garantia de Emprego pela extinção do reajuste de 9,88%, impondo aos seus empregados abaixo-assinados em todo canto da empresa para que as entidades sindicais ouvissem a proposta da empresa.

O 'tiro saiu pela culatra', pois, a empresa não garantirá empregos, tendo a obrigação de cumprir o acordado para evitar as demandas judiciais.

Como 'gato escaldado tem medo água fria', os sindicatos agiram desta forma, por conhecerem as práticas da empresa durante seus dezenove anos, a qual, nunca GARANTIU EMPREGO, nem nunca fez reintegração, apenas readmitiu alguns poucos com salário menor.

A UNIDADE SINDICAL FERROVIÁRIA vai buscar a garantia dos empregos na JUSTIÇA e no Ministério Público do Trabalho, através de denúncias e provando a coação sofrida pelos trabalhadores, com os objetivos: garantir o conquistado, reintegrar os demitidos, além de, indenizá-los por danos morais.

Assim sendo, os trabalhadores demitidos e em atividades terão a tarefa de mobilização efetiva para a conquista da GARANTIA DO EMPREGO, entretanto, apenas trinta dias para suspender as demissões e a negativa de retorno dos demitidos é pouco em tempo de crise.